DECRETO Nº 527-10

# ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 56.576,30 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

O Prefeito Municipal JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor e em conformidade com a Lei Municipal 566-09:

DECRETA

Artigo 1º- É aberto crédito suplementar no orçamento vigente, como reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Órgão: 04 Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneamento  Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  Proj./Ativ.: 2.013 Manutenção da estratégia de famílias  Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00.0040 Vencimentos e Vantagens-Pessoa Civil .... R$ 16.000,00  Proj.Ativ.: 2.014 Manutenção do PAB  Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00.0040 Vencimentos e Vantagens-Pessoa Civil ...... R$ 2.000,00  Proj.Ativ.: 2.017 Atividades de média e alta complexidade  Elemento: 3.3.71.41.00.00.00.00.0040 Contrib.para Manut. dos Consórcios ............ R$ 2.000,00  Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00.0040 Diárias Pessoa Civil ...................................... R$ 1.000,00  Proj./Ativ. 2.020 Atividades da Vigilância Sanitária  Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00.4760 Vencimentos e Vantagens-Pessoa Civil ...... R$ 1.500,00  Proj.Ativ.: 2.021 Atividade da Vigilância epidemiológica e ambiental  Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00.4710 Vencimentos e Vantagens-Pessoa Civil ....... R$ 30,00  Proj.Ativ.: 2.022 Atividade do Departamento em Saúde  Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.0040 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica. R$ 600,00  Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social  Proj./Ativ.: 2.025 Atividade projeto renda família  Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 Material de Consumo .............................. R$ 4.100,00  Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1067 Material de Consumo .............................. R$ 4.446,30   |  |  | | --- | --- | |  |  | |
|  |

|  |
| --- |
|  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Órgão: 05 Sec.Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  Unidade: 01 M.D.E. Ensino Fundamental  Proj.Ativ.: 2.036 Manutenção da merenda escolar  Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1004 Material de Consumo ................................... R$ 8.500,00  Órgão: 06 Sec.Mun. da Agricultura, Turis.,Pec.,M.Amb., Ind. E Com.  Unidade: 04 Fundo Municipal do Meio Ambiente  Proj.Ativ.: 2.055 Manutenção das Ações do meio ambiente  Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00.0001Vencimentos e Vantagens -Pessoa Civil......... R$ 900,00  Órgão: 07 Sec Mun da Infraestrutura, Logística e Obras  Unidade: 01 Infraestrutura, Logística e Obras  Proj./Ativ.: 1.044 Pavimentação de Vias  Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e Instalações ...................................... R$ 5.000,00    Proj.Ativ.: 2.008 Atividade do Departamento das obras  Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 Vencimentos e Vantagens – Pessoa Civil .. R$ 10.500,00   |  |  | | --- | --- | | Valor Total: R$ 56.576,30 |  | |  |
| Artigo 2º- Servirá de recurso para cobertura do Credito Adicional Suplementar de que trata o artigo primeiro no valor de R$ 56.576,30 (Cinqüenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos): |  |

a) pelo superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior dos recursos livres 0001, no valor de R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais);

b) pela arrecadação a maior do recurso 1004 PNAE no valor de R$ 8.500,00;

c) pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 Sec. Munic. de Administração, Planejamento de Fazenda

Unidade: 01 Administração e Planejamento

Proj.Ativ.: 1.012 Incentivo a melhoria de arrecadação

Elemento: 3.3.90.31.00.00.00.00.0001 Premiações culturais,artist.,cient.desp.e Out.R$ 1.000,00

Órgão: 04 Sec.Munic. de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneamento

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ. 1.014 Ampliação do Posto de Saúde

Elemento: 4.4.9051.00.00.00.00.0040 Obras e Instalações ……………....…….… R$ 21.600,00

Proj./Ativ. 2.020 Atividade da Vigilância Sanitária

Elemento:3.3.90.30.00.00.00.00.4760 Material de Consumo ……………..……..... R$ 1.500,00

Proj./ativ. 2.021 Atividades da Vigilância epidemiológica e ambiental

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.4710 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física… R$ 30,00

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Proj.Ativ.: 2.025 Atividade Projeto Renda Familia

Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 Diárias – Pessoa Civil ……………………… R$ 500,00

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 Outos Serviços Terceiros-Pessoa Fisica ……. R$ 400,00

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.1067 Outos Serviços Terceiros-Pessoa Fisica ……. R$ 500,00

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Juridica .. R$ 1.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1067 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Juridica .. R$ 1.000,00

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.1067 Equipamento e Material Permanente ……… R$ 2.946,30

Proj.Ativ.: 2.030 Assistência social a criança e ao adolescente

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 Material de Consumo ……………………… R$ 200,00

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.0001 Material de distribuição gratuita……….…… R$ 2.000,00

Total dos Recursos reduzidos R$ 32.676,30

Total dos Recursos Suplementados: R$ 56.576,30

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 23 de junho de 2010.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIO MAYER BARASUOL

SEC. DE ADM. PLAN. E FAZENDA